



## TERMO ADITIVO Nº 02/2024

### CONTRATO Nº 013/2022

Processo Eletrônico Nº 23051.017479/2023-19  
Processo Licitatório Original Nº 23051.008612/2021-38  
Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2022

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº 013/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CNPJ nº 10.763.998/0001-30**, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, Castanheira - Belém/PA, neste ato representada pela Reitora, **Prof.<sup>a</sup> Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – extra, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 83.890.137/0001-96**, sediada Tv. Angustura, Nº 3552, Ed. Maria do Carmo; Loja:1, Marco - CEP 66093041 – Belém/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. ALÍPIO GOMES ACIOLI RAMOS**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Original nº **23051.008612/2021-38**, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2022 (UASG 158135), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 - O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 013/2022**, celebrado entre o IFPA e a empresa **CCM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil das instalações das unidades que compõem o IFPA.



## 02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 - **PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 meses**, sendo contado o **novo prazo de vigência com início em 27/10/2024 e com encerramento em 26/10/2025** conforme nos termos do Art. 57 Inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993 e previsto na cláusula terceira do Contrato nº 013/2022.

2.1.2 - **REAJUSTAR** os valores contratuais com base na variação do INCC acumulado no período de julho/2023 a junho/2024, conforme nos termos da cláusula sétima do Contrato e no Art. 61 da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

## 03. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1- A variação do **INCC (Índice Nacional de Custo da Construção)** acumulado no período de julho/2023 a junho/2024 **corresponde a 3,77%**. A referência foi divulgada pelo FGV IBRE, que é o órgão responsável pela publicação do aludido índice, considerando o período em que a contratada adquiriu direito de solicitação de reajuste de valores contratuais. Deste modo, obtivemos os valores mensais reajustados conforme demonstrado no quadro abaixo:



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



| VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO |      |                                                                                                                                                                         |                   |         |            |                    |                         |
|---------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------------|--------------------|-------------------------|
| Contrato nº 13/2022 - CCM |      |                                                                                                                                                                         |                   |         |            |                    |                         |
| Grupo 03                  |      |                                                                                                                                                                         |                   |         |            |                    |                         |
| Campus                    | Item | Descrição                                                                                                                                                               | Qtd. Equipamentos | Unidade | Qtd. Total | Valor Mensal ATUAL | Valor mensal REAJUSTADO |
| Óbidos                    | 15   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 5.214,50       | R\$ 5.411,09            |
|                           | 16   | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | -                 | Mês     | 12         | 10.429,00          | R\$ 10.822,17           |
| Santarém                  | 17   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 9.386,10       | R\$ 9.739,96            |
|                           | 18   | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | -                 | Mês     | 12         | R\$ 10.429,00      | R\$ 10.822,17           |
| Itaituba                  | 19   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 6.257,40       | R\$ 6.493,30            |
|                           | 20   | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | -                 | Mês     | 12         | R\$ 10.429,00      | R\$ 10.822,17           |
| Altamira                  | 27   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 7.133,44       | R\$ 7.402,37            |
|                           | 28   | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | -                 | Mês     | 12         | R\$ 10.429,00      | R\$ 10.822,17           |



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



| Grupo 04              |      |                                                                                                                                                                         |                   |         |            |                    |                         |
|-----------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------------|--------------------|-------------------------|
| Campus                | Item | Descrição                                                                                                                                                               | Qtd. Equipamentos | Unidade | Qtd. Total | Valor Mensal ATUAL | Valor mensal REAJUSTADO |
| Parauapebas           | 21   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 5.214,50       | R\$ 5.411,09            |
|                       | 22   | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | -                 | Mês     | 12         | R\$ 10.429,00      | R\$ 10.822,17           |
| Paragominas           | 23   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 5.214,50       | R\$ 5.411,09            |
|                       | 24   | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | -                 | Mês     | 12         | R\$ 10.429,00      | R\$ 10.822,17           |
| Conceição do Araguaia | 25   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 9.386,10       | R\$ 9.739,96            |
|                       | 26   | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | -                 | Mês     | 12         | R\$ 10.429,00      | R\$ 10.822,17           |

|  |                                                                      |
|--|----------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Reajuste com base no INCC-M:<br/>3,77% Referência: JUNHO/2024</b> |
|--|----------------------------------------------------------------------|

#### 04. CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

4.1 - Considerando os valores dos itens reajustados, conforme demonstrado na cláusula quarta, o valor global do contrato passará de R\$ 1.449.714,48 para **R\$ 1.504.368,60 (um milhão, quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme detalhado no quadro abaixo:



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



| NOVO VALOR GLOBAL                  |      |                                                                                                                                                                         |                   |         |            |               |                |
|------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------------|---------------|----------------|
| Contrato nº 13/2022 - CCM Comércio |      |                                                                                                                                                                         |                   |         |            |               |                |
| Grupo 03                           |      |                                                                                                                                                                         |                   |         |            |               |                |
| Campus                             | Item | Descrição                                                                                                                                                               | Qtd. Equipamentos | Unidade | Qtd. Total | Valor mensal  | Valor anual    |
| Óbidos                             | 15   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 5.411,09  | R\$ 64.933,08  |
|                                    | 16   | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | -                 | Mês     | 12         | R\$ 10.822,17 | R\$ 129.866,04 |
| Santarém                           | 17   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 9.739,96  | R\$ 116.879,52 |
|                                    | 18   | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | -                 | Mês     | 12         | R\$ 10.822,17 | R\$ 129.866,04 |
| Itaituba                           | 19   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 6.493,30  | R\$ 77.919,60  |
|                                    | 20   | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | -                 | Mês     | 12         | R\$ 10.822,17 | R\$ 129.866,04 |
| Altamira                           | 27   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 7.402,37  | R\$ 88.828,44  |
|                                    | 28   | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | -                 | Mês     | 12         | R\$ 10.822,17 | R\$ 129.866,04 |

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| <b>VALOR TOTAL GRUPO 03</b> | <b>R\$ 868.024,80</b> |
|-----------------------------|-----------------------|

| Grupo 04    |      |                                                                                                                                                                         |                   |         |            |              |               |
|-------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------------|--------------|---------------|
| Campus      | Item | Descrição                                                                                                                                                               | Qtd. Equipamentos | Unidade | Qtd. Total | Valor mensal | Valor anual   |
| Parauapebas | 21   | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1                 | Mês     | 12         | R\$ 5.411,09 | R\$ 64.933,08 |

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



|                       |    |                                                                                                                                                                         |   |     |    |               |                |
|-----------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|----|---------------|----------------|
|                       | 22 | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | - | Mês | 12 | R\$ 10.822,17 | R\$ 129.866,04 |
| Paragominas           | 23 | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1 | Mês | 12 | R\$ 5.411,09  | R\$ 64.933,08  |
|                       | 24 | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | - | Mês | 12 | R\$ 10.822,17 | R\$ 129.866,04 |
| Conceição do Araguaia | 25 | Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das infraestruturas de ar condicionado/refrigeração, elétricas, hidráulicas e civil | 1 | Mês | 12 | R\$ 9.739,96  | R\$ 116.879,52 |
|                       | 26 | Despesas com fornecimento de materiais e componentes de reposição.                                                                                                      | - | Mês | 12 | R\$ 10.822,17 | R\$ 129.866,04 |

**VALOR TOTAL GRUPO 04****R\$ 636.343,80****NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO****R\$ 1.504.368,60**



## 05. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26416/158135

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 231593

Elemento de Despesa: 339039-16/339039-25

PI: L20RLP01REN

5.2- No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 06. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 07. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1- O extrato de Publicação do presente Termo Aditivo será publicado pelo IFPA no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

## 08. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Caso o Termo Aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de data do documento, a data em que o último signatário do Termo Aditivo assinar.

8.2 – Declaram as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado DIGITALMENTE, os quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém/PA – 2024.

**Ana Paula Palheta Santana**

Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC,  
DOU de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – Extra.

**CONTRATANTE**

**Alípio Gomes Acioli Ramos**

CCM - Comércio de máquinas, equipamentos elétricos  
e de refrigeração e serviços

**CONTRATADA**

IFPA – PROAD – COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Av. João Paulo II, nº 514 - Castanheira – CEP: 66645-240 - Belém – Pará - Brasil  
[www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br) / [contratos.reitoria@ifpa.edu.br](mailto:contratos.reitoria@ifpa.edu.br) / (91) 98425-2775



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



TESTEMUNHAS:

---

**Coordenação de Contratos/Reitoria/IFPA**